

60 — DIRETORIA GERAL

NCr\$

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 60	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	
135	Substituições	7.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1968.

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 50.980, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de NCr\$ 1.036,00 (um mil, trinta e seis cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, abaixo discriminada:

NCr\$

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0 — 64	Material Permanente	
722	Biblioteca, discoteca, filмотeca, obras de arte, antiguidades, objetos históricos e coleções em geral	1.036,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

NCr\$

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0 — 64	Equipamentos e Instalações	
4.1.2.7	Diversos Equipamentos e Instalações	1.036,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1968.

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 50.981, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Serviço Autônomo de Seguros.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Serviço Autônomo de Seguros:

NCr\$

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0 — 80	Encargos Diversos	
413	Encargos de Previdência Social	
1	Indenizações por morte	30.000,00
5	Indenizações por assistência médica, hospitalar e funerária	50.000,00
474	Prejuízos com empréstimos imobiliários	70.000,00
435	Sinistros	300.000,00
	SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	450.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

NCr\$

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0 — 80	Encargos Diversos	
400	Aluguéis	50.000,00
436	Seguros contra fogo — Imóveis e conteúdo	40.000,00
439	Prêmios de resseguros	310.000,00

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0 — 80	Equipamentos e Instalações	
4.1.2.7	Diversos Equipamentos e Instalações	50.000,00
	SOMA DAS REDUÇÕES	450.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda.

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1968.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 50.952, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 43, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito de NCr\$ 5.695.808,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis cruzeiros novos), suplementar às dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

GOVERNO DO ESTADO

9 — COMISSÃO ESTADUAL DE MATERIAL EXCEDENTE

NCr\$

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 05	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	3.404,00

10 — CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 —	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	12.854,00

11 — COMISSÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 05	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	2.296,00

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

18 — GABINETE DO SECRETARIO

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 02	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	5.800,00

37 — SERVIÇOS DIVERSOS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 09	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	266.300,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 09	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	670.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 69	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	2.000.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

3.0.0.0	106 SERVIÇOS DIVERSOS	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 79	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	200.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	1.000.000,00

SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.0.0.0	112 — SERVIÇOS DIVERSOS	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 59	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	5.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	150.000,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.0.0.0	129 — SERVIÇOS DIVERSOS	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 39	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	250.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	500.000,00

SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.0.0.0	A — Secretaria de Estado e Repartições — Subordinadas	
3.1.0.0	131 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.0 — 40	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1	Despesas de Custeio	
	Pessoal	
	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	1.600,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

3.0.0.0	132 — ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 70	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	1.600,00

3.0.0.0	133 — REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 77	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	52.157,00

3.0.0.0	134 — SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJA	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 99	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Fixo)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	50.000,00

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

3.0.0.0	151 — SERVIÇOS DIVERSOS	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — 49	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	
	Pessoal Civil (Provisório)	
145	Gratificações; representações; licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	110.000,00